

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Tevra das Nascentes"

DECRETO LEGISLATIVO N°. 204, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS DO PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ ROBERTO ZUCOLOTTO MOURA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.

CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. As contas públicas do Município de Jóia, referente ao exercício de 2014, sob a responsabilidade do Senhor José Roberto Zucolotto Moura - Prefeito Municipal, são consideradas aprovadas, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do RS n° 18.574, de 23 de agosto de 2016.

Parágrafo único. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mencionado no *caput* deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA. EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

CLAUDIO RODRIGUES DE AVILA
Presidente

Registre-se e publique-se.

JORGE JARBAS JESUS DE ABREU

1°. Secretário

Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, do dia23 1 08177 ao dia2710 177

Servición